



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº687– Major Sales-RN, Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC	PG 02
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001PP	PG 02
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC	PG 02
Decreto de nº 067, de 10 de janeiro de 2018	PG 02
Decreto de nº 066, de 10 de janeiro de 2018	PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº687– Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN, CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME

OBJETIVO: Execução de todos os serviços necessários para construção de uma piscina semi- olímpica na Rua Francisco André de Moraes, Zona Urbana da Cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016 - Ministério do Esporte, com consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, referente a Concorrência nº 2017.10.20.002CC e proposta da licitante adjudicatária, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 447.555,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo do à execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN; VALOR R\$ 487.500,00. EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2016, UNIDADE GESTORA 180006, GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 27811203520YA 0001, NATUREZA DA DESPESA 444042, EMPENHO Nº 2016NE801338, EMITIDO EM 02/12/2016, CONSIGNADO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2017, ATIVIDADE: 02.012.27.813.027.1090 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 281 E 02.012.27.812.027.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - ELEMENTO DE DESPESA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE -100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 09 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Rafael Moreira Dantas - CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001PP

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 9h00min do dia 24 de janeiro de 2018, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 2018.01.08.001PP, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 12 de janeiro de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2018.

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.20.002CC

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2017.10.20.002CC, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada

para executar todos os serviços necessários para construção de uma piscina semi-olímpica na Rua Francisco André de Moraes, Zona Urbana da Cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 1035914-55/2016 – Ministério do Esporte, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Concorrência Nº 2017.10.20.002CC, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 97.51-9.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, representada pelo Senhor RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2.821.083 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 094.556.214-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56, COHABINAL, CEP nº 59.140-800, Parnamirim/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 447.555,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2018.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN

GABINETE DO PREFEITO

Decreto de nº 067, de 10 de janeiro de 2018.

Altera o Decreto 065/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização de Concurso Público Municipal aos 23 de julho de 2017;

Considerando a solicitação da Ilma. Secretária Municipal de Saúde e de Assistência Social e Cidadania;

Considerando o número de classificados e aprovados para o cargo de Técnico de Enfermagem, ficou aquém das vagas oferecidas;

Considerando da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição da República, já previsto na Legislação Municipal pertinente em vigor;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº687– Major Sales-RN, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Considerando ser imprescindível e inadiável a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, nos casos de licenças ou afastamentos do cargo de provimento efetivo e, COM VISTAS a atender às necessidades da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços públicos essenciais; Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da CF;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado as disposições do I, do Art. 1º, do Decreto Municipal de nº 065, de 8 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) 02 (dois) Médicos Clínicos para a Estratégia Saúde da Família – ESF;
- b) 04 (quatro) Técnico de Enfermagem;
- c) 02 (dois) Profissionais de Educação Física para a Academia de Saúde;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº066, de 10 de janeiro de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

DECRETA:

Art. 1º Fica *desclassificado* o candidato Sebastião Medeiros do Nascimento, casado, brasileiro, motorista, portado do nº CPF: 970.291.410-55, inscrição nº 0405012, para o cargo de Motorista D do Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro

Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência de solicitação formal do candidato, conforme Termo de Desistência datado aos 05 de Janeiro de 2018, devidamente assinado pelo candidato, após expedido Edital de Convocação de nº001/2017.

Art. 2º A imediata convocação do candidato aprovado após na ordem de decrescente de convocação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Janeiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL